



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA CONSTRUTORA NOGUEIRA & OLIVEIRA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO - NO CAMPUS DE UNAÍ.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA NOGUEIRA & OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Niquelina, 901 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG. CEP: 30.260-100, inscrita no sob o CNPJ **04.390.463/0001-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia Paula Nogueira de Almeida, CPF nº 809.276.706-82 e RG: MG-4.212.991 SSP/MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2019, em observância às disposições do art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 06 (seis) meses, tendo o seu término previsto para 21/07/2020.

Cláusula segunda– O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula terceira – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

Cláusula quarta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/01/2020, às 09:06,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nogueira de Almeida, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042856** e o código CRC **8FA25EC6**.

Referência: Processo nº 23086.008852/2019-66

SEI nº 0042856

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000